EDITAL Nº 005/2021-PPGComp

SÚMULA: EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O 1º SEMESTRE DE 2021 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – MESTRADO DA UNIOESTE - CASCAVEL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGComp) no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 263/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

Considerando a Resolução 265/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º No período de **19/02/2021** a **03/03/2021** estarão abertas as inscrições online para candidatos a Alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGComp, para as disciplinas do 1º semestre do ano letivo de 2021.

Art. 2. Alunos especiais são aqueles que têm matrícula autorizada em disciplinas isoladas, sem direito à obtenção do grau de mestre.

Parágrafo único - De acordo com a Resolução 265/2018-CEPE que define o Regulamento do PPGComp, os créditos obtidos como aluno especial poderão ser convalidados caso o aluno venha a se tornar aluno Regular do Programa futuramente.

Art. 3º Os candidatos poderão se candidatar a **até 2 (duas)** disciplinas, estando atentos aos Horários das disciplinas (verificar no site), devendo pagar 1 (uma) taxa de inscrição para cada disciplina pretendida.

Parágrafo único - De acordo com a Resolução 078/2016-CEPE, Artigo 34º, o discente especial pode cursar, no máximo, 50% dos créditos exigidos pelo Programa, o que limita a, no máximo, duas disciplinas no PPGComp como aluno especial.

Art. 4º Em caráter excepcional e enquanto durar a pandemia da COVID-19, as aulas serão ofertadas na modalidade remota síncrona (o aluno deve assistir às aulas no horário preestabelecido).

Parágrafo único – é responsabilidade e requisito do aluno dispor de recursos tecnológicos e demais condições necessárias para participação na disciplina na modalidade remota.

Art. 5º As informações referentes às disciplinas que serão ofertadas no semestre 2021/1 estão listadas no Quadro 1.

§1 - O cronograma completo de aulas com datas e horários pode ser acessado no endereço eletrônico https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgcomp/informacoes/informacoes-discentes/horario

§2 – Os planos de ensino com as ementas, conteúdos e avaliação estarão disponíveis em https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgcomp/sobre/disciplinas/planos-de-ensino

Quadro 1. Disciplinas com vagas para alunos especiais no semestre 2021/1.

Linha de Pesquisa	Disciplinas	Docentes	Vagas
Métodos em Computação Aplicada	Análise de Dados e Introdução à Modelagem e Simulação - 60h Seg: 8:00 às 9:40 Ter: 8:00 às 9:40	Claudia Brandelero Rizzi Rogério Luis Rizzi	11
Metodologias e Técnicas de Computação	Engenharia de Requisitos – 60h Seg: 09:50 às 11:30 Ter: 9:50 às 11:30	Victor Francisco Araya Santander	10
Sistemas de Computação	Arquitetura de Computadores – 60h Seg: 09:50 às 11:30 Ter: 08:00 às 11:30	Marcio Seiji Oyamada Guilherme Galante	10
Disciplinas obrigatórias a todas as linhas	Metodologia Científica e Técnicas de Experimentação para Ciência da Computação - 60h Seg: 15:20 às 17:00 Ter: 15:20 às 17:00	Simone Aparecida Miloca Clodis Boscarioli	09
	Estruturas de Dados e Análise de Algoritmos - 60h Seg: 13:30 às 15:10 Ter: 13:30 às 15:10	André Luiz Brun Luiz Antonio Rodrigues	09

Art. 6º Para inscrição ao processo de seleção de Alunos especiais, os candidatos deverão acessar o sistema www.unioeste.br/pos/inscricoes, preencher o formulário de inscrição online, gerar o boleto e anexar os documentos abaixo relacionados e um único arquivo no formato PDF (*Portable Document Format*):

- Currículo Lattes atualizado com foto registrado em http://lattes.cnpq.br;
- Diploma de graduação ou certificado conclusão de ensino superior;
- Histórico escolar da graduação;
- Comprovante de pagamento da(s) taxa(s) de inscrição;

Art. 7º A taxa de inscrição é de R$ 200,00 (duzentos reais) por disciplina. O candidato deverá efetuar o pagamento durante o período de inscrições, por boleto bancário em nome da FUNDEP (Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação), que deverá ser gerado no Sistema de inscrições online.

Parágrafo único – Não haverá devolução da(s) taxa(s) de inscrição em hipótese alguma.

Art. 8º Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (completo, sem abreviações), endereço (incluindo o código de endereçamento postal/CEP), documento de identificação (RG) e Cadastro da Pessoa Física (CPF);

Art. 9º Após a efetivação e envio da inscrição online o candidato receberá um e-mail de confirmação automático do sistema no prazo de até 24 horas. Em caso de não recebimento do e-mail de confirmação, o candidato deve entrar em contato com o Programa.

Art. 10º O processo de seleção será realizado pelos docentes das disciplinas levando em consideração os documentos apresentados pelo candidato e de acordo com o número de vagas.

Art. 11º A publicação do Edital com os candidatos selecionados ocorrerá até o dia 05 de março de 2021 e o início das aulas está previsto para 15 de março de 2021.

Publique-se.

Cascavel, 19 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Luiz Antonio Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - Mestrado
PPGComp – Unioeste – Cascavel